



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 425/2025 - GABINETE PROG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 425/2025-PROG/UEMA**  
**EXCEDENTES TRANSFERIDOS EXTERNO E PORTADOR DIPLOMAS**  
**1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2025**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, tendo em vista a desistência de candidatos aprovados e classificados para matrícula de Transferidos Externos e Diploma de Graduados 2025, torna público para conhecimento dos interessados a convocação de candidatos **excedentes**, para a matrícula no segundo semestre de 2025, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação, além de estabelecer as normas e os procedimentos para a matrícula do Processo Seletivo de Transferência Externa e Portador de Diploma de Cursos de Graduação, na modalidade presencial do Edital n.º 53/2025-GR/UEMA.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados os candidatos excedentes para a matrícula no segundo semestre de 2025, relacionados no Anexo deste Edital.

1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos conforme ordem de classificação.

## **2. MATRÍCULAS PRESENCIAIS DOS(AS) TRANSFERIDOS(AS) e PORTADOR DE DIPLOMA**

2.1 A matrícula dos candidatos convocados de que trata este Edital ocorrerá nos seguintes locais:

a) Em **São Luís**, nas Secretarias dos respectivos Cursos; e nos *campi* de **Bacabal** nas Secretarias dos respectivos Cursos para os quais os candidatos estão sendo convocados nos dias **20, 21 e 22 de agosto de 2025**, no horário das **9h às 12h** e das **14h às 17h30**.

2.2 A matrícula pode ser realizada por procuração, desde que sejam apresentados os originais da procuração e do documento de identidade do procurador e do candidato, além de toda a documentação exigida no **subitem 2.3** deste Edital.

2.3 Para a efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia), com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) Cédula de Identidade (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico <[http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)>;

- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia);
- i) Diploma de graduação e Histórico de graduado, para os(as) candidatos(as) Portador de diploma.
- j) Caso o(a) estudante desejar aproveitar disciplinas, deverá solicitar via protocolo na direção do Centro/Campus, de acordo com os artigos 137 e 138 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

2.4 Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

2.5 Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A UEMA comunicará aos candidatos subsequentes para ocupar vagas de candidatos faltosos, por meio das informações de contato prestadas no ato de preenchimento do requerimento de inscrição TRANSFERIDOS EXTERNO e PORTADOR DE DIPLOMA/2025, sendo essas informações de responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação entre a UEMA e o candidato.

3.2 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida para matrícula neste Edital, acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.5 Os candidatos deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovadas pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

3.6 As dúvidas quanto aos procedimentos de matrícula poderão ser encaminhadas para o e-mail <[ceg@prog.uema.br](mailto:ceg@prog.uema.br)>.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 20 de agosto de 2025.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2025 – TRANSFERIDOS EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 425/2025-PROG/UEMA**

**CAMPUS BACABAL**

Curso: **Direito Bacharelado** – Portador de Diplomas – Noturno

Nome: WALMIM CABRAL DA CUNHA – Doc: \*\*\*344\*\*\*0 - SSP/MA – Nota: 8.58

**CAMPUS SÃO LUÍS**

Curso Ciências Sociais Licenciatura – Portador de Diplomas – Noturno

Nome: ELIZABETH FERREIRA FREITAS - Doc: \*\*\*720\*\*\*097 - SSP/MA – Nota: 7,00

**CAMPUS SÃO LUÍS**

Curso: Medicina Bacharelado – Transferência Externa – Integral

Nome: JERHAN ASSUNÇÃO LIMA – Doc: \*\*\*6787\*\*\*14 - SSP/MA – Nota: 87.16



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 20/08/2025, às 09:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 20/08/2025, às 11:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9402315** e o código CRC **3DC73CCE**.